





## **DECRETO N.º 172/2017**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Pérola D'Oeste - PR.

**NILSON ENGELS,** Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Pérola D'Oeste, no dia 08 de dezembro de 2017, pois neste dia a Igreja Católica comemora o dia de Nossa Senhora da "Imaculada Conceição".

Art. 2º. Nas Escolas Municipais será cumprido o disposto no Calendário Escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (29/11/2017).

Nilson Engels Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.338 PAG. 1B
DATA:	01/12/2017

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUNIC. DO PR
EDIÇÃO Nº	1391 .PAG. 240
DATA:	01/12/2017